



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9743, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, à servidora municipal que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, § 1º do artigo 129 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS à servidora municipal Raquel David dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de dezembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal